



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 519/2025 - LEI No. 1899/2025

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 8.640,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.14.01.04.122.0183.2149 MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM

3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00819

8.640,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.640,00

8.640,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.14.01.04.122.0023.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00109

8.640,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.640,00

8.640,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 05 de Maio de 2025

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito